



7 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 8 de agosto de 2024

<b>Bolsas</b> Na quarta-feira	<b>Pontuação B3</b> Ibovespa nos últimos dias	<b>Dólar</b> Na quarta-feira	<b>Salário mínimo</b> R\$ 1.412	<b>Euro</b> Comercial, venda na quarta-feira	<b>CDI</b> Ao ano	<b>CDB</b> Prefixado 30 dias (ao ano)	<b>Inflação</b> IPCA do IBGE (em %)
0,99% São Paulo	125.854	R\$ 5,625 (-0,57%)	Últimos	R\$ 6,144	10,40%	10,42%	Fevereiro/2024 0,83 Março/2024 0,16 Abril/2024 0,38 Maio/2024 0,46 Junho/2024 0,21
0,6% Nova York	2/8 5/8 6/8 7/8	1/agosto 5,734 2/agosto 5,709 5/agosto 5,741 6/agosto 5,657					

## MERCADO FINANCEIRO

Operação Rabbit mira quadrilha que usou informações privilegiadas na B3. Esquema rendeu R\$ 5 milhões em cinco anos

# PF investiga gestora

» RAFAELA GONÇALVES

A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Rabbit, para investigar a prática ilegal de *Front Running*, que consiste no uso de informações privilegiadas para obter ganhos no mercado financeiro. Foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão na cidade do Rio de Janeiro, dois deles na Freguesia e outros dois na Tijuca, ambos bairros da zona norte da capital fluminense.

ao **Correio**, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) afirmou que o processo envolve fundos geridos pela BB Gestão de Recursos, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM). De acordo com as investigações, um funcionário da distribuidora, gerida pelo Banco do Brasil, responsável por intermediar a compra e venda de títulos, era quem repassava as informações sigilosas.

O grupo, que atua no mercado de ações da B3, Bolsa de Valores de São Paulo, alcançava taxa de êxito superior a 94% nas operações de day trade (compra e venda de ativos no mesmo dia).

As informações antecipadas, de acordo com a comissão, influenciavam na formação dos preços de operações. "A CVM informa que o Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 19957.008087/2021-25, oriundo de

Inquérito Administrativo de mesmo número, foi instaurado com vistas a apurar possível prática não equitativa em negócios com valores mobiliários na B3, tendo como contraparte fundos de investimento geridos pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A., entre janeiro de 2016 e junho de 2020", informou em nota.

A Justiça determinou o sequestro de bens e valores de mais de R\$ 5 milhões, quantia arrecadada pelo grupo investigado, e o afastamento do funcionário da distribuidora envolvido no esquema ilícito. "Tal fato é capaz de influenciar no preço de mercado de um ativo e, assim, gerar lucro, configurando, assim, um conflito de interesses por meio do uso de informação privilegiada", informou a PF, em nota.

Procurada pelo **Correio**, a BB Asset Management reforçou seu comprometimento com "processos robustos de monitoramento, gestão de riscos e governança". "Adotamos todas as providências no nosso âmbito de atuação e estamos atuando junto às autoridades em colaboração com as investigações", afirmou a empresa, que lidera o mercado com R\$ 1,6 trilhão em fundos de investimento sob sua gestão.

### Confiança abalada

De acordo com o advogado criminalista Rafael Valentini, antes de concluir

Divulgação/Polícia Federal



A operação cumpriu quatro mandados de busca e apreensão no Rio de Janeiro

a compra de ações instruídas pelo cliente, o próprio corretor ou intermediário pode comprá-las. "Sabendo de antemão que, após concluir a ordem solicitada pelo cliente, ele mesmo irá se beneficiar pessoalmente em razão da operação que fez anteriormente", explicou.

Valentini destacou ainda que a prática acaba abalando e colocando em xeque a confiança que os investidores depositam no mercado de capitais. "A

integridade e lisura do mercado é imprescindível para um ambiente de negócios seguro. Ainda no caso específico do *front running*, a prática fere um princípio fundamental na relação entre cliente e corretor ou intermediário, que é o da necessidade de os interesses do cliente sempre serem privilegiados em relação aos próprios interesses pessoais", afirmou.

Outra prática similar e mais

conhecida é o *insider trading*, que também usa de informações privilegiadas para comprar ou vender ações de uma empresa a fim de obter ganhos. "Não há notícia, ao menos no histórico recente do país, de casos rumorosos de *front running*. Já o *insider trading*, ao contrário, foi objeto de investigação em casos famosos envolvendo empresários brasileiros de conhecimento público", contou o advogado.

Todas as ordens judiciais citadas foram expedidas pela 3ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. De acordo com a PF, os investigados poderão responder pelos crimes de "Front Running", lavagem de dinheiro e associação criminosa. Se somadas, as penas máximas para o caso superam os 20 anos de reclusão, além de também envolver multa e ressarcimento dos valores obtidos ilegalmente.

A CVM, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por fiscalizar o mercado financeiro, salientou que a operação tomou por base o trabalho de investigação do órgão. "A CVM informa que mantém com o Departamento de Polícia Federal (DPF), desde 2010, um Acordo de Cooperação Técnica voltado ao desenvolvimento de ações, projetos ou atividades conjuntas, inclusive, no âmbito do compartilhamento de informações a respeito de assuntos de interesse comum", destacou.

36º CONGRESSO  
**abrasele**  
BSB 2024

**MESA**  
— AO VIVO —  
BRASÍLIA

14 e 15 de agosto de 2024 - Ilesb Asa Sul



**PRODUTIVIDADE**  
Novos horizontes, grandes resultados

O maior evento de conhecimento para bares e restaurantes

Realização:

**abrasele**

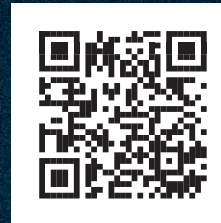


Parceria de Mídia:

**B&R**

**CORREIO BRAZILIENSE**

Apoio:



RETIRE SEU INGRESSO EM:  
[CONGRESSOABRASELE.COM.BR](https://congressoabrasele.com.br)

Patrocínio Ouro:

